



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.245, DE 03 DE março DE 1993

Revoga o Decreto nº 7.139, de 08 de Dezembro de 1992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.722/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.139, de 08 de Dezembro de 1992, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação área de terreno necessária ao alargamento da Av. Dr. Emílio Winther".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PUBLICADO

05/03/93

José

José
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 03 de março de 1993.

U. Passarelli
UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO